



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS



RESOLUÇÃO Nº 958/2021-PLENO

- 1. Processo nº:** 10005/2021
- 2.** **12.PROCESSO ADMINISTRATIVO**
- Classe/Assunto:** **17.PROJETO DE LEI - QUE ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 1.284, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2001 - LEI ORGÂNICA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**
- 3.** **NAPOLEAO DE SOUZA LUZ SOBRINHO - CPF: 29490146153**
- Responsável(eis):**
- 4. Origem:** TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
- 5. Relator:** Conselheiro NAPOLEÃO DE SOUZA LUZ SOBRINHO

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. PROJETO DE LEI. ACRESCENTA, MODIFICA E REVOGA ARTIGOS DA LEI Nº 1.284, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2001. APROVAR.

6. Decisão:

VISTOS, relatados e discutidos os Autos de nº. 10005/2021, que versam sobre o Projeto de Lei que visa acrescentar, alterar e revogar dispositivos da Lei nº 1.284, de 17 de dezembro de 2001 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins);

Considerando a justificativa do Projeto de Lei retro;

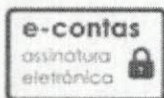
RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado, reunidos em Sessão Plenária, ante as razões expostas pelo Presidente, com fundamento no art. 131, I, da Lei Orgânica, art. 294, XXIII e art. 349, I e art. 401, IV, do Regimento Interno:

6.1. Aprovar o Projeto de Lei que visa acrescentar, alterar e revogar dispositivos da Lei nº 1.284, de 17 de dezembro de 2001;

6.2. Determinar publicação desta decisão no Boletim Oficial do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins para que surta os efeitos legais e necessários;

6.3. Encaminhar os presentes autos ao Gabinete da Presidência para que sejam adotadas as providências quanto ao envio do projeto de lei à Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, Sala das Sessões, em Palmas, Capital do Estado, aos dias 10 do mês de novembro de 2021 .



Documento assinado eletronicamente por:

NAPOLEAO DE SOUZA LUZ SOBRINHO, PRESIDENTE (A) / RELATOR (A), em 10/11/2021 às 17:20:39, conforme art. 18, da Instrução Normativa TCE/TO Nº 01/2012.

JOSE ROBERTO TORRES GOMES, PROCURADOR (A) GERAL DE CONTAS, em 10/11/2021 às 16:54:08, conforme art. 18, da Instrução Normativa TCE/TO Nº 01/2012.

JOSE WAGNER PRAXEDES, CONSELHEIRO (A), em 10/11/2021 às 17:58:25, conforme art. 18, da Instrução Normativa TCE/TO Nº 01/2012.

ALBERTO SEVILHA, CONSELHEIRO (A), em 10/11/2021 às 17:58:58, conforme art. 18, da Instrução Normativa TCE/TO Nº 01/2012.

DORIS DE MIRANDA COUTINHO, CONSELHEIRO (A), em 10/11/2021 às 18:03:45, conforme art. 18, da Instrução Normativa TCE/TO Nº 01/2012.



MOISES VIEIRA LABRE, CONSELHEIRO(A) SUBSTITUTO(A), em 10/11/2021 às 17:55:26,
conforme art. 18, da Instrução Normativa TCE/TO N° 01/2012.

MARCIO ALUIZIO MOREIRA GOMES, CONSELHEIRO(A) SUBSTITUTO(A), em 10/11/2021 às 17:59:39,
conforme art. 18, da Instrução Normativa TCE/TO N° 01/2012.

LEONDINIZ GOMES, CONSELHEIRO(A) SUBSTITUTO(A), em 10/11/2021 às 18:06:25,
conforme art. 18, da Instrução Normativa TCE/TO N° 01/2012.

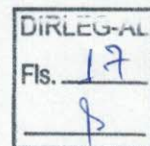


A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tce.to.gov.br/valida/econtas>
informando o código verificador **170083** e o código CRC C025671

Av. Joaquim Teotônio Segurado, 102 Norte, Cj. 01, Lts 01 e 02 - Caixa postal 06 - Plano Diretor Norte - Cep: 77.006-002. Palmas-TO.
Fone:(63) 3232-5800 - e-mail tce@tce.to.gov.br



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DO PLENO



1. **Processo nº:** 10005/2021
2. **12.PROCESSO ADMINISTRATIVO**
Classe/Assunto: 17.PROJETO DE LEI - QUE ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 1.284, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2001 - LEI ORGÂNICA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
3. **Responsável(eis):** NAPOLEAO DE SOUZA LUZ SOBRINHO - CPF: 29490146153
4. **Origem:** TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
5. **Relator:** Conselheiro NAPOLEÃO DE SOUZA LUZ SOBRINHO

6. **CERTIDÃO Nº 3622/2021-SEPLE**

Certifico e dou fé que a Resolução nº **958/2021- PLENO** foi disponibilizada no Boletim Oficial do Tribunal de Contas do Tocantins n.º **2889** do dia **10 de novembro de 2021**, com data de publicação em **11 de novembro de 2021**. Eu, Wilma Duarte Cardoso de Miranda, matrícula nº 23.875-9, lavrei e subscrevi a presente.

É o que tinha a certificar.



Documento assinado eletronicamente por:

WILMA DUARTE CARDOSO DE MIRANDA, AUDITOR CONTROLE EXTERNO - AT, em 11/11/2021 às 09:55:56, conforme art. 18, da Instrução Normativa TCE/TO Nº 01/2012.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tce.to.gov.br/valida/econtas> informando o código verificador **170613** e o código CRC **600B32B**

Av. Joaquim Teotônio Segurado, 102 Norte, Cj. 01, Lts 01 e 02 - Caixa postal 06 - Plano Diretor Norte - Cep: 77.006-002. Palmas-TO.
Fone:(63) 3232-5800 - e-mail tce@tce.to.gov.br